



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS

PARECER Nº 001/2021

Ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2021
Autoria do Prefeito Rodrigo Hagge Costa

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, no uso de suas atribuições legais, reunida para apreciar o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2021**, de autoria do Prefeito Rodrigo Hagge Costa, que *"Autoriza o Poder Executivo a instituir, manter, operar ou outorgar a exploração do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos nas vias e logradouros públicos do município de Itapetinga denominado ZONA AZUL, nos termos do art. 90 da Lei Orgânica do município e dá outras providências"*, após análise da matéria, no que concerne ao aspecto orçamentário, chegou a seguinte conclusão:

O projeto em comento foi encaminhado pelo executivo, sendo devidamente lido e encaminhado aos vereadores, os quais não apresentaram emendas parlamentares. Após o escoamento do prazo regimental para apresentação de emenda parlamentar, o Projeto foi encaminhado para esta comissão para que apreciasse sua viabilidade orçamentária.

Ademais, esta comissão, atendendo todas as necessidades orçamentárias, decide apresentar **EMENDAS** nos seguintes termos:

EMENDA MODIFICATIVA: ALTERA o inciso III, do art. 2º, que passará a ter a seguinte redação: "O período máximo de permanência de veículos estacionados no sistema de estacionamento rotativo pago, não poderá exceder o período máximo de 02 (duas) horas".



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

EMENDA ADITIVA: INCLUE o inciso VII ao art. 4º com a seguinte redação: "VII – Obrigação da concessionária de contratar 15% do seu quadro de funcionários pelo Programa Aprendiz Legal, observando-se o que preconiza a Lei de Aprendizagem nº 10.097/2000;

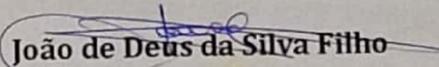
Desta forma, considerando que o referido Projeto de Lei Complementar está em perfeita sintonia com a viabilidade orçamentária e, principalmente, corrobora com os esforços deste Município para estimular o desenvolvimento de nossa cidade, a presente Comissão de Finanças, Orçamento e Contas se manifesta FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar nº. 001/2021, rogando pela aprovação dos Nobres Edis desta Casa, com as Emendas apresentadas acima.

É o Parecer.

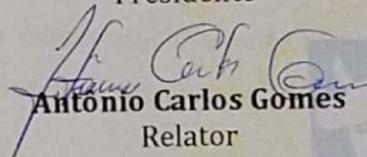
Atenciosamente,

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 24 de agosto de 2021.

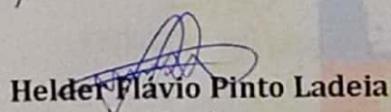
Comissão de Finanças, Orçamento e Contas


João de Deus da Silva Filho

Presidente


Antônio Carlos Gomes

Relator


Helder Flávio Pinto Ladeia

Membro